



Prefeitura do Município de Apiaí  
Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO TERCEIRO SETOR

Processo: 10973/2024  
Data da Abertura: 07/11/2024 16:59:46  
Usuário Abertura: 0 - RAFAELA FRANCA BREDA/  
Tipo de Processo: 3 - PROCESSO ELETRÔNICO - INTERNO  
Assunto: 24133 - CHAMAMENTO PÚBLICO  
Local: 10 - GABINETE  
Requerente: \*\*\*.310.698-\*\*- RAFAELA FRANCA BREDA  
Situação: Aberto  
Observação: ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Chamamento Publico para a seleção de entidade que realizará serviços artísticos, musicais e culturais, durante o período de 12 meses compreendido entre os exercicio de 2024/2025, para o município de Apiaí.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00 horas, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada na Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiaí/SP, aconteceu a reunião da Comissão Municipal de Seleção para processar e julgar os Chamamentos Públicos relativos às parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, - OSC, sem fins lucrativos, por meio de Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento, em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 004/2017, instituída pela Portaria Municipal. Reuniram-se os membros da Comissão: **Cleiton Constantino Pontes Velozo, Francisca Helena Nunes, Dirce Conceição Miranda Fazal e Valdirene de Lima Assis.**

A comissão certificou o recebimento de 01 proposta, em envelope lacrado e vistado pelos presentes, protocolado sob o nº 2393/2024 em 06/12/2024.

Ato contínuo, analisou-se a proposta apresentada pela OSC **ASSOCIAÇÃO MAESTRO CUSTÓDIO POSSIDÔNIO MARTINS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.786.038/0001-43., com sede na Rua das Industrias, nº 12, centro, Apiaí-SP, de forma independente e técnica, conforme documentos em anexo, concluindo no seguinte julgamento:



Prefeitura do Município de Apiaí  
Estado de São Paulo

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)</li><li>- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li></ul>	<u>2,0</u>
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li><li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li></ul>	<u>1,5</u>
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li><li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li></ul>	<u>1,25</u>
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).</li><li>- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).</li></ul>	<u>1,25</u>
<b>Pontuação Global</b>		<u>6,00</u>

Diante da análise da proposta e sua respectiva pontuação, considera-se classificada a entidade **ASSOCIAÇÃO MAESTRO CUSTÓDIO POSSIDÔNIO MARTINS** que obteve a

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000

Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830

www.apiai.sp.gov.br



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo

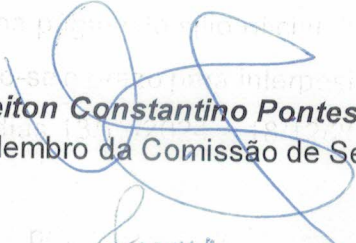
pontuação global de **6,00**, conforme avaliação individualizada de cada membro, procedendo a média simples nos termos do item 7.5 do Edital.

Ante o exposto, requer a publicação do Resultado Preliminar do processo de seleção no Diário Oficial Eletrônico e na página do sítio oficial da Prefeitura do Município de Apiaí – [www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br), iniciando-se o prazo para interposição de recurso, qual seja, 05 (cinco) dias, compreendido entre os dias 13/12/2024 a 18/12/2024.


Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Municipal de Seleção.

Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Municipal de Seleção, encerrando a sessão as 18h00.

Apiaí, 11 de dezembro de 2024.

  
**Cleiton Constantino Pontes Vellozo**  
Membro da Comissão de Seleção

  
**Francisca Helena Nunes**  
Membro da Comissão de Seleção

  
**Dirce Conceição Miranda Fazal**  
Membro da Comissão de Seleção

  
**Valdirene de Lima Assis**  
Membro da Comissão de Seleção